



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Autógrafo nº 26/2026**

Protocolo 408 Envio em 09/04/2026 13:25:04

Autoria: Mesa Diretora.

**Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026**

Autoria: Homero Marques Filho

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Palmital o “Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA”.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmital o “Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA”, a ser realizado anualmente no mês de abril.

Artigo 2º - O “Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA” é destinado a revelar talentos artísticos, musicais e culturais no âmbito do Município de Palmital, como medida de política pública de inclusão.

Artigo 3º - O “Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA” faz parte do reconhecimento relacionado ao dia 2 de abril que se celebra o Dia Mundial de Conscientização Sobre o Autismo.

Artigo 4º – Para a realização do evento, o Poder Público Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades da sociedade civil e demais instituições, observada a legislação vigente.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 07 de abril de 2.026.

(assinado digitalmente)

**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
Presidente

(assinado digitalmente)

**FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE**  
1ª Secretária

Autógrafo nº 26/2026 Protocolo 408 Envio em 09/04/2026 13:25:04  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2026/17693/17693\\_original.pdf](https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2026/17693/17693_original.pdf)

